

Id:089B92E881DE305F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
SECRETARIA DE SAÚDE
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº. 001/2025

“CONCEDE AFASTAMENTO PARA
EXERCER CARGO ELETIVO DE PREFEITO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Afastamento para Exercer Cargo Eletivo, Prefeito Municipal, Pleito 2025/2028 ao Servidor efetivo Sr. FERNANDO ANDRADE COELHO, no CPF nº 042.436.671-10, Médico PSF, lotado na Secretaria de Saúde, conforme autoriza a Lei 012/2021, art.70, inciso II, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e providenciada sua publicação em diário oficial, com efeitos retroativos a 01 (primeiro) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.


Helma Martins Alves Duarte

-Secretária de Saúde -

Id:030E7D070BB62829



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000, Santa
Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO
PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO
E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, Estado de Piauí, Senhor **Fernando Andrade Coelho**, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

Art. 1º A licitação será conduzida por um Agente de Contratação designado pela autoridade competente, que poderá tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 2º Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

GENTILEZA ALVES DE ARAÚJO, CPF: 991.452.433-87

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) GENTILEZA ALVES DE ARAÚJO designado(a) como Pregoeiro(a).

Art. 3º Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

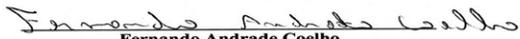
OLÍVIA BARREIRA DE CASTRO NERIS, CPF: 005.752.453-01
LUCILEIDE LOPES DE CARVALHO, CPF: 026.930.253-03

Art. 4º Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

GENTILEZA ALVES DE ARAÚJO, CPF: 991.452.433-87
OLÍVIA BARREIRA DE CASTRO NERIS, CPF: 005.752.453-01
LUCILEIDE LOPES DE CARVALHO, CPF: 026.930.253-03

Art. 5º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas pela Lei 14.133/21 e Decreto Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Fernando Andrade Coelho
Prefeito Municipal

Id:13B5BEAB6E2E27ED



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 10/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em consonância na Lei 032/2011, que trata da estrutura administrativa do município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **LUCILEIDE LOPES DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 026.930.253-03, para exercer o cargo de **Diretora de Licitações e Contratos Administrativos do Município** de Santa Filomena-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2025.


FERNANDO ANDRADE COELHO

PREFEITO MUNICIPAL

Id:0CC563519A7C27FA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Barão de Santa Filomena, 130, Centro, 64.945-000,
Santa Filomena – PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



PORTARIA Nº 11/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, contemplada e em consonância na Lei 032/2011, que trata da estrutura administrativa do município.

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora **MARIA DE JESUS MOREIRA VIEIRA**, inscrito no CPF nº 027.899.753-88, para exercer o cargo de **Diretora de Planejamento Administrativo do Município** de Santa Filomena-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Filomena, Estado do Piauí, em 02 de Janeiro de 2025.


FERNANDO ANDRADE COELHO

PREFEITO MUNICIPAL